



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO Nº 775/2022

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2484
Página 9, em 25/03/2022

Regiane Juchem
Funcionário

SÚMULA: Nomeia o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 10.836/2004, que Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

Considerando o disposto no Art. 14, Inciso I do Decreto Federal n.º 5.209/2004, que Regulamenta a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, composto pelos seguintes membros:

Membros	Secretarias
Patrícia Cordeiro de Farias	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Miriam Fatima Canteri da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Hilda Maria da Silva Moretto	Representante da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 510/2021.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de março de 2022.


Walter Volpato

Prefeito Municipal